



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 03 de abril de 2024.

OF. Nº 127GABINETEIBATIBA/2024

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA


Vimos pelo presente encaminhar a **Mensagens Governamentais:**
028/2024 que ALTERA O ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2011”.

029/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO COMPLETIVO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

Diante do exposto e da urgência, reforçamos o pedido de **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para apreciação da matéria, conforme prevê a legislação vigente e contamos com o apoio de todos os pares.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Jokasta da Silva Lemos
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

03 / 04 / 2024

IBATIBA, ES

Luciene da Souza

Jokasta da Silva Lemos
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 201/2021